



## EDITAL Nº 050/2014

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA PARA O PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que **estão abertas, no período de 07 e 08 de abril de 2014, as inscrições para seleção de Professores Especialistas do Projeto Universidade para Todos, no ano de 2014**, em conformidade com a Lei Estadual 11.473/2009 e o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto objetiva preparar alunos do 3.º ano e egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2014, na função de Professores Especialistas, para atuação nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

2.2. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas para professores e pós-graduandos da UESB, para atuarem como **Professores Especialistas** para as seguintes áreas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, constantes do Anexo I deste Edital.

#### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

As inscrições são reservadas aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

##### **3.1. PROFESSORES:**

- a) ser professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. No caso de professor substituto ou visitante, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2014;
- b) estar em efetivo exercício da função;
- c) estar atuando na área à qual irá concorrer;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização;
- f) ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam o Projeto Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina/área no mínimo quatro vezes durante o período de execução do projeto;
- g) ter disponibilidade para visitar e permanecer em sala de aula para acompanhar o monitor pelo

- menos uma vez ao longo do programa;
- h) ter experiência em coordenação de projetos/cursos de educação para jovens e adultos.

### **3.2. ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- i) ser aluno regular de Cursos de Mestrado e/ou Doutorado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB;
- j) ter experiência em atuação em projetos de extensão;
- k) ter formação na área à qual irá concorrer;
- l) não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- m) ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização;
- n) ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam o Projeto Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina/área no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.
- o) ter disponibilidade para visitar e permanecer em sala de aula para acompanhar o monitor pelo menos uma vez ao longo do programa;
- p) ter experiência em coordenação de projetos/cursos de educação para jovens e adultos.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ESPECIALISTA**

O candidato aprovado e convocado deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) desenvolver atividades de planejamento, seleção, formação acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos monitores;
- b) realizar o processo de seleção para professores/monitores;
- c) garantir a qualidade do ensino no Projeto;
- d) coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;
- e) acompanhar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;
- f) realizar reuniões quinzenais/mensais com os professores/monitores para planejamento, (re)planejamento e capacitação/formação continuada;
- g) participar de todas as reuniões quando for convocado;
- h) participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto;
- i) visitar os locais de realização do curso na região;
- j) elaborar e encaminhar Plano de capacitação/formação continuada à Coordenação Geral na 2ª quinzena após o início das atividades do Projeto;
- k) elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;
- l) participar das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras dentre outros), propostas pelo grupo e Coordenação Geral;
- m) elaborar e encaminhar relatório e frequência mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido;
- n) visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático do monitor;
- o) articular ensino, pesquisa e extensão.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.1. Período: 07 e 08/04/2014**

**5.2. Documentação (original e cópia)** - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) Curriculum Vitae **comprovado**;
- b) CPF e do RG;
- c) Auto Declaração de possuir disponibilidade de um turno para o Projeto;
- d) 01 foto 3x4 (atual);
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).
- f) Comprovante Bancário de conta corrente;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de Regência de Classe;
- i) Declaração do setor competente, do seu horário de trabalho na UESB (Anexo IV deste Edital);
- j) Comprovante de Matrícula no Curso de Pós-Graduação.

5.3. **Local de Inscrições:** UESB – Secretaria da Universidade para Todos - CAP - Endereço: Estradado Bem Querer, Km4, Vitória da Conquista – BA.

5.4. **Horário:** Das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h

## **6. DA SELEÇÃO**

A seleção será constituída da análise da documentação apresentada e os candidatos serão classificados conforme barema (Anexo III).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A relação oficial dos aprovados será divulgada através da internet, na Home Page da UESB, a partir do dia **14 de abril de 2014**.

7.2. Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2014.

7.3. Os convocados assinarão Termo de Compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

8.1. Bolsa de Extensão com valor determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

8.2. O período da contratação poderá ser até 07 (sete) meses.

8.2. O início das atividades para os Professores Especialistas fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de Professor Especialista, contidas neste Edital.

9.2. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

9.3. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não recebe outra bolsa auxílio;

9.4. A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.5. Se ficar comprovado que o candidato não dispõe de carga horária suficiente para atuar na execução das atribuições indicadas neste Edital, será eliminado da Seleção. Caso essa indisponibilidade de horário fique comprovada após a seleção, o Professor Especialista será desligado do Projeto.

9.6. A Coordenação Geral do Projeto poderá substituir o Professor Especialista observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

9.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**9.8. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

9.9. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local da Universidade.

Vitória da Conquista – BA, 01 de abril de 2014

**JOSÉ LUIZ RECH  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 050/ 2014**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>FUNÇÃO/ ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b><u>CAMPUS</u></b>	
	<b><u>Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga</u></b>	
	<b>VAGAS</b>	
	Efetivas	Reservas (*)
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	09	*
Matemática e suas Tecnologias	03	*
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	09	*
Ciências Humanas e suas Tecnologias	06	*
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>27</b>	<b>*</b>

(\*) **Cadastro Reserva:** Havendo necessidade, serão convocados mais candidatos por ordem de classificação durante o período de execução do UPT 2014.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 050/2014**

**PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2014**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE**  
**PROFESSOR ESPECIALISTA**

**FOTO 3 X 4**

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>DISCIPLINA:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ORGÃO EMISSOR:</b>
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>SEXO</b> ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO:</b>
<b>CARGA HORÁRIA NA UESB:</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>TELEFONE COMERCIAL:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>FUNÇÃO/ ÁREA DE CONHECIMENTO</b>		<b>CAMPUS:</b>

Vitória da Conquista BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CAMPUS</b>
----------------------	------------------------------------	---------------

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014

Assinatura do Funcionário

**ANEXO III DO EDITAL Nº 050/2014**

**BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – PROFESSOR ESPECIALISTA**

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS	VALOR OBTIDO
		MÁXIMO	
01	<b>Formação Acadêmica-</b> (Não cumulativa) – máxima: <b>2 pontos</b> - Graduação - Especialização - Mestrado ou Doutorado	1,0 1,5 2,0	
02	<b>Experiência em Administração Técnica e Acadêmica no cargo</b> (não cumulativa) – máxima: <b>2 pontos</b> - Diretor ou Assessor - Coordenador - Representante Conselho Universitário - Representante Câmaras	0,5 0,5 0,5 0,5	
03	<b>Experiência Profissional</b> – (Não cumulativa) – máxima: <b>1 ponto</b> - Coordenação de Projetos Sociais - Participação em Projetos Sociais	0,5 0,5	
03	<b>Experiência anterior no Projeto Universidade para Todos</b> – (não cumulativa) – máxima: <b>4 pontos</b> De 1 a 2 anos De 2 de 3 anos	2,0 4,0	
05	<b>Participação/Banca Examinadora/Projetos de Extensão</b> – (não cumulativa) – máxima: <b>1 ponto</b> - Participação Banca Examinadora - Participação Projeto de Extensão	0,5 0,5	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 050/2014**

Eu, \_\_\_\_\_ confirmo minha disponibilidade de tempo de \_\_\_\_\_ horas mensais para trabalhar no Programa Universidade para Todos/2014, conforme Quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO